Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 360, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Homologa a Resolução Consuni nº 354, de 17 de setembro de 2026, que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC do Bacharelado em Administração Pública e Gestão Social.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário – Consuni em sua Septuagésima Quinta Sessão Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.005086/2026-17, nos termos do artigo 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica homologada a Resolução Consuni nº 354, de 17 de setembro de 2026, que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC do Bacharelado em Administração Pública e Gestão Social.

Art. 2º O art. 5º da Resolução Consuni nº 354, de 17 de setembro de 2026 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário